



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE LEI Nº 05/2025

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Veronica Canal, na localidade de Braço Joaquim*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Veronica Canal” a via pública situada na localidade de Ribeirão Máximo, com início na Estrada Geral Braço Joaquim, latitude 26°44'27.75"S e longitude 48°56'24.68"O e fim em 486 metros latitude 26°44'24.18"S e longitude 48°56'38.79"O, com características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 14 de fevereiro de 2025.

**LUÍS CARLOS REICHERT**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a via pública localizada na comunidade de Braço Joaquim como Rua Verônica Canal, em homenagem a uma cidadã que contribuiu significativamente para o desenvolvimento local e para a história do Município de Luiz Alves/SC.

Verônica Canal nasceu em 4 de fevereiro de 1925, na localidade de Ribeirão do Bugre, sendo filha de Antônio e Carolina da Rocha. Casou-se com Vitório Canal e fixou residência na comunidade de Braço Joaquim, onde constituiu sua família e teve oito filhos, sendo cinco meninas, um menino e dois falecidos precocemente.

Mulher simples e trabalhadora, dedicava-se à agricultura ao lado de seu esposo, além de colaborar ativamente na produção artesanal de cachaça e melado, atividades tradicionais da região. Com o avanço de problemas de saúde, passou a se dedicar integralmente ao cuidado dos filhos e às tarefas domésticas.

Verônica Canal faleceu prematuramente aos 48 anos, em 3 de abril de 1975. Sua trajetória de vida e sua dedicação à família e à comunidade justificam esta justa homenagem, eternizando seu nome na história de Luiz Alves/SC.

A via pública em questão, já utilizada há muitos anos pelos munícipes, conecta diversas residências e desempenha um papel importante no acesso e integração da comunidade. Atualmente, a via possui revestimento primário, é atendida por serviços essenciais, como energia elétrica e localiza-se em área rural.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



A denominação dessa via como Rua Vitoria Canal é uma justa homenagem à memória de uma cidadã que deixou um legado de trabalho, fé e dedicação à sua comunidade e ao Município de Luiz Alves. Além disso, a oficialização do nome contribui para a organização urbanística e para a valorização histórica e cultural do Município.

Em anexo, seguem requerimento e demais documentos necessários.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a relevância e a pertinência da matéria, que reflete o interesse público e presta um tributo merecido à memória de Vitoria Canal.

Luiz Alves/SC, 14 de fevereiro de 2025.

**LUÍS CARLOS REICHERT**

Vereador